



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS
CONSELHO SUPERIOR

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG, realizada em 17 de novembro de 2021

Ata nº 003/2021

Aos 17 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se de forma remota, via plataforma Zoom, o Conselho Superior da FAPEG, presidido pelo seu Presidente **Robson Domingos Vieira**, com a participação dos seguintes membros: **Alcido Elenor Wander** representante das instituições federais com ações em pesquisa, desenvolvimento e inovação em funcionamento no Estado; **Anderson Mutter Teixeira** representante das Instituições Estaduais com ações em Pesquisa, Desenvolvimento; **Edson Alves Novaes** representante do setor empresarial privado com ações em pesquisa, desenvolvimento e inovação, em funcionamento no Estado; **Jesiel Freitas Carvalho**, representante da Universidade Federal de Goiás; **Joelma Abadia Marciano de Paula**, representante da Universidade Estadual de Goiás; **Laerte Guimarães Ferreira Júnior**, representante da Universidade Federal de Goiás; **Marcos Pereira de Avila**, livre escolha do governador; **Priscila Valverde de Oliveira Vitorino**, representante da Pontifícia Universidade Católica de Goiás; **Sandro Dutra e Silva**, representante das Instituições de Ensino Superior de direito privado, em Goiás; **Takeshi Kamada**, representante das Instituições do Sistema Estadual de Educação Superior em Goiás, exceto UEG ; **Thyago Carvalho Marques** representante da Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Inovação-SEDI para tratar da seguinte pauta: Orçamento 2022, Editais e convênios, homologação dos processos analisados pelo Comitê de orçamento e Contas em reunião realizada dia 21/06/2021 e 13/10/2021 e outros assuntos. Participaram da reunião, a convite do Presidente, o Diretor Científico e de Inovação Marcos Fernando Arriel, o Diretor de Programas e Monitoramento Vanderlei Cassiano, Diretor de Gestão Integrada Marcelo Teixeira, a servidora Helenice e Silva Ferreira de Souza, Letícia Santana da Assessoria de Comunicação Social e a coordenadora do CONSUP Eloísa Pio de Santana, para secretariar os trabalhos. Os conselheiros **Márcio César Pereira**, livre escolha do Governador; **Rolando Vargas Vallejos** representante do setor empresarial privado, com ações em pesquisa, desenvolvimento e inovação, em funcionamento no Estado, justificaram a ausência. Informamos que, os conselheiros **Edson Alves Novaes** representante do setor empresarial privado com ações em pesquisa, desenvolvimento e inovação, em funcionamento no Estado e **Laerte Guimarães Ferreira Júnior**, representante da Universidade Federal de Goiás; com mandatos vencidos em 11/10/2021, foram reconduzidos ao CONSUP por um mandado de mais 03 anos, conforme **Ofício nº 144.2021 -FAEG** e **Ofício nº 608/2021/GR/UFG**, anexados ao SEI Processo nº202010267000256. Verificada verificada a existência de quórum, o Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, reafirmou a data da última reunião do CONSUP dia 15/12/21, informando que a reunião será presencial, ficando o local a ser informado posteriormente. Em seguida, apresentou a pauta da reunião. Dando prosseguimento, passou à apresentação do orçamento previsto e executado dos anos de 2019-2021 e a proposta orçamentária para o ano de 2022, quais sejam: **Ano 2019**, previsto: R\$ 25.998.160,00(vinte e cinco milhões, novecentos e noventa e oito mil, cento e sessenta

reais), executado R\$ 24.030.623,00 (vinte e quatro milhões, trinta mil e seiscentos e vinte três reais), sendo R\$15.667,514,00 (quinze milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quatorze reais), em ações finalísticas; **ano 2020**, previsto:R\$ 25.516.000,00 (vinte e cinco milhões, quinhentos e dezesseis mil reais) executado com suplementação, o valor de R\$ 28.794.905,00(vinte e oito milhões, setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinco reais) sendo, R\$ 18.740.691,00(dezoito milhões setecentos e quarenta mil. seiscentos e noventa e um reais) em ações finalísticas; **ano 2021**, previsto 26.580.000,00(vinte milhões quinhentos e oitenta mil reais) executado com suplementação o valor de R\$ 36.883.346,00(trinta e seis milhões oitocentos e oitenta e três mil,trezentos e quarenta e seis reais) ,sendo, R\$ 27.882.374,00(vinte e sete milhões oitocentos e oitenta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais), em atividades finalísticas; para o **ano de 2022**, está previsto o valor de R\$ 36.156.000,00 (trinta e seis milhões cento e cinquenta e seis mil reais), sendo 23.000.000,00(vinte e três milhões de reais)para atividades finalísticas. O conselheiro Jesiel reafirmou os cumprimentos à diretoria da FAPEG pelo êxito na execução do orçamento , ressaltando que os dados demonstram a forma eficaz de execução pois, os recursos deveriam ser o dobro do valor autorizado, visto a amplitude dos projetos e convênios a serem executados nas áreas finalísticas. Cumprimentos reforçados pela conselheira Priscilla. Proposta Orçamentária APROVADA por unanimidade. Ato contínuo, passou-se à apresentação das chamadas públicas referentes à área científica e de inovação, pelo Diretor Científico Marcos Arriel, quais sejam: Editais encerrados: **Chamada de bolsas para INCTs - Chamada Pública 03/2021**, com o objetivo de Selecionar bolsistas de pós-doutorado com a finalidade do fortalecimento de Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia INCT's localizados no estado de Goiás (INCT de Ecologia e Evolução da Biodiversidade; INCT de Tecnologia de Estratégias de Interação Patógeno-Hospedeiro), foram selecionadas 08 (oito) bolsas de pós-doutorado, com recursos da FAPEG. **Chamada Bolsas FAPEG - Chamada Pública 01/2021**, com o objetivo de Fomentar a formação de recursos humanos qualificados e fortalecer os PPGSS do Estado de Goiás recomendados pela CAPES, mediante a concessão de bolsas a alunos de mestrado ou doutorado. Foram selecionadas 306 bolsas , sendo, 208 Mestrado e 98 Doutorado. Editais em andamento:**Programa Centelha 2 - Chamada Pública 05/2021**, Parceria Federal FINEP/CNPq/FAPEG, com o objetivo de estimular o empreendedorismo inovador no Estado por meio da concessão de recursos de subvenção econômica e de capacitações para o desenvolvimento de produtos ou processos inovadores, serão selecionados 50 projetos para subvenção. Ato contínuo, agradeceu às instituições parceiras pelo apoio na divulgação do Centelha 2. Chamada Pública HOMOLOGADA por unanimidade. **EMBRAPII - Chamada Pública 06/2021**, parceria federal EMBRAPPI/FAPEG, com o objetivo de Apoiar o fortalecimento das competências das unidades EMBRAPPIs do estado de Goiás e incentivar a execução de projetos colaborativos de pesquisa com empresas parceiras, com as Temáticas: Geração e armazenamento de energia; Mobilidade elétrica; Agricultura 4.0.Chamada Pública HOMOLOGADA por unanimidade **Chamada ERC-Confap-CNPq 2020(Aprovação ad referendum)**, com o objetivo de buscar colaborações de pesquisa com pesquisadores coordenadores de projetos apoiados financeiramente pela União Europeia por meio do European Research Council – ERC (Conselho de Pesquisa Europeu), 02 (duas) propostas foram aprovadas, com recurso de custeio na ordem de R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais), período de execução dos projetos até 2022.Chamada Pública APROVADA por unanimidade .**Parceria Europeia para a Biodiversidade – Participação do CONFAP na Chamada: Proteção da biodiversidade e dos ecossistemas terrestres e marítimos**, com o objetivo de apoiar projetos transnacionais de pesquisa e inovação, junto com União Europeia e demais parceiros europeus e internacionais. O edital foi lançado em outubro/2021 com o período de execução de 36 meses, recursos financeiros aportados pela FAPEG para dois projetos no valor de € 50 mil(cinquenta mil euros) cada. Chamada Pública APROVADA por unanimidade.**Chamada para Conservação da Natureza no Nordeste Goiano - Chamada Pública 04/2021**, Parceria Privada entre a Fundação Grupo Boticário/FAPEG, com o objetivo de apoiar iniciativas inovadoras que contribuam efetivamente para a conservação da natureza na região do Nordeste de Goiás, tendo como desafios a) Tornar a prevenção e combate aos incêndios mais eficientes, reduzindo impactos à fauna; b) Agregar valor às Cadeias dos produtos nativos do Cerrado. Chamada Pública HOMOLOGADA

por unanimidade. A Conselheira Joelma destacou a relevância da chamada mas, deu a sugestão para que as próximas chamadas sejam ampliadas para as outras regiões do cerrado. **Convênio entre a Fundação de Amparo à pesquisa e a Universidade Federal de Goiás, visando fomento do Projeto "Centro de Estudos, Monitoramento e Previsões Ambientais com foco no desenvolvimento socioeconômico sustentável do Cerrado brasileiro (CEMPA-Cerrado): elementos de modelagem/previsão de curto e médio prazos"**, que tem como objetivo Implantar um programa transversal envolvendo atividades de pesquisa, monitoramento e previsão, embasando ações de planejamento e de mitigação de efeitos adversos associados a fenômenos da biosfera e atmosfera terrestres, com foco no desenvolvimento socioeconômico sustentável da região Centro-Oeste do Brasil e do bioma Cerrado, em especial para o Estado de Goiás. Duração do convênio 60 meses, recursos financeiros na ordem de R\$ 5.500.000,00(cinco milhões e quinhentos mil reais). Convênio APROVADO por unanimidade. **Convênio entre a Fundação de Amparo à pesquisa e a Universidade Federal de Goiás, visando fomento do Projeto "Coleta, Propagação e Cultivo da Macaúba (Acrocomia aculeata) no Cerrado"**, Visando Instalação e Manutenção de Coleção de Germoplasma para Melhoramento", tem como objetivo promover a inserção do cultivo da Macaúba no estado de Goiás, por meio de Inovações Tecnológicas e de pesquisas, desde a prospecção de espécies até a implantação de dois bancos de germoplasma para manutenção, conservação e estudos posteriores de melhoramento genético. Duração do convênio 36 meses, recursos financeiros na ordem de R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais). Convênio APROVADO por unanimidade. Editais Programados 2022: **Editais FAPEG de Auxílio à Pesquisa 2022**, com o objetivo de apoiar projetos de pesquisa científica e tecnológica a serem desenvolvidos sob responsabilidade de um pesquisador coordenador com título de doutor que possua vínculo empregatício com Instituição de Ensino Superior (IES) ou Institutos de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTI) sediada no estado de Goiás, pública ou privada sem fins lucrativos. Recursos destinados na ordem de R\$ 2 milhões (dois milhões de reais) em 2022, lançamento da chamada previsto para março de 2022, período de execução dos projetos até 36 meses. Edital APROVADO por Unanimidade. **Programa de concessão de bolsas de formação de mestrado e doutorado 2022**, destinado a concessão de bolsas de formação em nível de mestrado ou doutorado a alunos matriculados em programas de pós-graduação stricto sensu do estado de Goiás. Recursos destinados, na ordem de R\$ 2 milhões (dois milhões de reais) em 2022, lançamento da chamada programado para janeiro de 2022, período de execução em até 48 meses. Programa APROVADO por unanimidade. **Termo de Cooperação Técnica – Secretaria de Estado de Indústria , Comércio e serviços - SIC, Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação- SEDI, Junta Comercial do estado de Goiás- JUCEG; Secretaria de Estado da Retomada; Organização das Voluntárias de Goiás-OVG**. Com o objetivo de promover ações que visem divulgação, orientação, suporte, oferta de serviços, ferramentas e apoio ao desenvolvimento da segunda edição Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha em Goiás. Duração do convênio 36 meses, sem repasse de recursos financeiros. Termo de Cooperação Técnica APROVADO por unanimidade. Em seguida, passou-se à apresentação dos processos analisados pelo Comitê de Orçamentos e Contas em reunião realizada no dia 21/06/2021(201 processos) e 13/10/2021(58 processos) para homologação do CONSUP, pela Coordenadora do CONSUP, Eloisa Pio de Santana, quais sejam: Em reunião realizada no dia 21/06/2021 foram analisados 201 processos, sendo: **138 (cento e trinta e oito) processos** já aprovadas as prestações de contas pelo CONSUP , para doação de bens às instituições de ensino superior públicas ou privadas sem fins lucrativos, **61** (sessenta e um) processos para finalização de bolsas de pesquisa,**01** Processo para reconsideração e 01 processo reprovado. Dos 138 (cento e trinta e oito) processos para doação de bens, 137 foram aprovados, para as seguintes instituições: Universidade Federal de Goiás, Instituto Federal de Goiás,ILES/ULBRA Itumbiara, Instituto Federal Goiano, PUC-Goiás, UniEVANGÉLICA e 01 (um) projeto foi reprovado para **Centro Universitário de Goiás –Uni-ANHANGUERA** devido ser de Personalidade jurídica de direito privado. As análises para doação dos bens foram feitas tomando por base a Lei 16.690 de 04 de setembro de 2009 e a RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 03/2014, de 23 de abril de 2014 – CONSUP. Processos de doação de bens HOMOLOGADOS por unanimidade (conforme planilha anexada ao SEI). **61** (sessenta e um) processos

aprovados para finalização de bolsas de pesquisa HOMOLOGADOS por unanimidade (conforme planilha anexada ao SEI). 01 (um) processo para reconsideração, qual seja: Processo: 201210267000729, Chamada Pública nº 073/2009 - PRONEX - Rede Dengue, pesquisadora VALERIA CHRISTINA DE REZENDE FERES- Universidade Federal de Goiás. O processo da Professora Valéria em discussão desde a reunião de 07 de novembro de 2019, devido a inconformidade com relação à contratação de bolsistas, quando na verdade deveria ter contrato serviço de terceiros. Tomando por base no PARECER PROCSET- 10989 Nº 1/2021 da procuradoria setorial da FAPEG, a prestação de contas foi APROVADA COM RESSALVA. Processo HOMOLOGADO por unanimidade. 01 (um) processo reprovado qual seja: Processo 201610267001489, convênio entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG - e o Instituto Fórum do Futuro, que tinha por objeto o desenvolvimento de ações visando a implantação de projeto Piloto no Município de Rio Verde - Goiás, denominado Rio Verde - Capital Sustentável do Futuro. Tomando por base o PARECER PROCSET- 10989 Nº 119/2020, o beneficiário deverá restituir ao tesouro estadual o valor de R\$ 65.694,21 (sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos) aplicados indevidamente, não havendo a restituição, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial, inclusão no CADIN e posterior cobrança judicial, sem prejuízo da responsabilização da conveniente e de seus dirigentes nas esferas cível e penal. Prestação de Contas HOMOLOGADA por unanimidade. Na reunião de 13/10/2021 foram analisados 58 processos, dos quais, 57 foram aprovados e 01 aprovado com ressalva. Processos HOMOLOGADOS por unanimidade. Em seguida o presidente apresentou o **prêmio CONFAP 2021- Prof. Francisco Romeu Landi**, com três categorias de premiação, quais sejam: PESQUISADOR(A) DESTAQUE, com as subcategorias: Ciências da Vida (Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências da Saúde); Ciências Exatas (Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Tecnologia); Ciências Humanas (Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Artes, Letras e Linguística); PESQUISADOR(A) INOVADOR(A), com as subcategorias: Inovação para o Setor Empresarial; Inovação para o Setor Público; e PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO. Ato contínuo, a exemplo do prêmio CONFAP, a idéia é criar o Prêmio Estadual e, nesse ano, premiar com reconhecimento os 21 pesquisadores que foram indicados pelas instituições para concorrer à premiação do CONFAP, com destaque aos que foram selecionados e enviados ao CONFAP, com data a ser agendada para dezembro/2021. Esse prêmio será institucionalizado e, todos anos, a FAPEG, em parceria com as instituições de ensino, realizará esse evento no final do ano. O conselheiro Laerte, parabenizou pela iniciativa da FAPEG e do CONFAP, destacou que o processo seletivo na UFG para indicação dos pesquisadores para avaliação da FAPEG e, posterior envio ao CONFAP, foi feito de forma criteriosa por uma comissão de professores renomados, todos bolsista de produtividade. A UFG, independente do resultado do CONFAP, vai homenagear todos os pesquisadores da instituição indicados ao prêmio. O conselheiro Edson Novaes parabenizou a FAPEG e o CONFAP pela iniciativa e principalmente pela premiação aos profissionais da comunicação, destacando que na FAEG todos os anos são premiados os melhores vídeos de comunicação sobre o setor agropecuário, o agronegócio e sobre o que ele traz de positivo para o estado de Goiás. Ato contínuo, essas premiações ao profissional de comunicação é de extrema importância para que as pesquisas sejam mais visíveis à população. O conselheiro Alcido parabenizou a importância da iniciativa de se premiar profissionais da área de conhecimento e também da sua atuação. Sugeriu que para futuras edições se contemplasse a categoria com as instituições federais que realizam pesquisa em Goiás, que vão às vezes, além das universidades, destacou a importância de se ouvir outras entidades que realizam pesquisas em áreas específicas, no qual poderiam somar, ressaltou que é preciso que essa iniciativa seja consolidada. O Presidente destacou que na primeira reunião do CONSUP em 2022 a pauta do evento para premiação será discutida. Ficará de responsabilidade da FAPEG elaborar uma proposta para ser discutida com o CONSUP e inserir novas categorias que não foram contempladas e, ao longo do ano fazer a divulgação, para realização do evento no final do ano. O Conselheiro Sandro Dutra também parabenizou a FAPEG e o CONFAP pela iniciativa, destacando que a nível internacional já existe esse reconhecimento, principalmente na área de ciências humanas, pelos trabalhos, publicação do ano, pelos livros, pesquisas. Ato contínuo, é um reconhecimento que não tem nada a ver com questões financeiras, e sim com um

reconhecimento pelo trabalho do pesquisador, pela sua missão. O conselheiro ressaltou, a participação como vice presidente na comissão que está organizando a comemoração dos 300 anos de Goiás, organizado pela Secretaria da Retomada, via SECULT por meio da Superintendência de cultura. O conselheiro ressaltou que em reunião para realização do evento foi dada uma sugestão para ter uma premiação aos pesquisadores que tiveram trabalhos publicados nesses últimos anos. Nesse sentido, destacou a importância da participação da FAPEG aproveitando o selo dos 300 anos e também na comissão responsável pela realização nesse evento que acontecerá no próximo ano. Proposta acatada pelo Presidente e o CONSUP, ficando para discutir na primeira reunião de 2022. Em seguida, o presidente apresentou o **prêmio CONFAP de boas práticas em fomento à CT&I 2021** com o objetivo de Premiar FAPs que tenham desenvolvido ações e procedimentos criativos, diferenciados, inovadores, eficientes e eficazes no fomento ao desenvolvimento e execução da Política Nacional de CT&I, com as seguintes modalidades: Desenvolvimento do Ecossistema de CTI; Gestão e Desenvolvimento Organizacional; e Modernização Administrativa. A FAPEG submeteu 03 propostas em cada categoria e, no resultado preliminar, está entre as três melhores propostas nas modalidades Gestão e Desenvolvimento Organizacional e Modernização Administrativa. Práticas implementadas a partir de 2019, quais sejam: implementação do compliance, organização dos dados e informações nas plataformas, para dar maior visibilidade e acesso ao trabalho da Fundação, práticas reconhecidas nacionalmente. Em seguida, apresentou a agenda para última reunião do CONSUP, qual seja: a FAPEG vai elaborar uma proposta para o evento de premiação dos 21 pesquisadores enviados pelas instituições para o prêmio CONFAP. Ato contínuo, a Diretoria da FAPEG está trabalhando junto à Procuradoria Setorial uma proposta para mudança na lei de criação da FAPEG e na Lei de bolsas, buscando modernização e flexibilização, o material será compartilhado com o CONSUP, no decorrer do mês para análise e em seguida, ser submetido à Casa Civil. Ressaltou que será elaborado uma proposta de execução do orçamento para 2022, R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais) para atividades finalísticas, considerando que uma parte já está comprometido com os projetos e editais passados, a outra parte será usado para novas iniciativas, quais sejam: Edital Universal, repetir o edital de bolsas de formação científico e de inovação, chamada pública PIPE- programa para promover a Inovação nas indústrias, informou que é um programa já consolidado na FAPESP, a intenção é trazer o programa para Goiás, com lançamento de edital para o segundo semestre de 2022. Ato contínuo, outras iniciativas mais pontuais, quais sejam: tecnologias renováveis: hidrogênio, economia de carbonização zero, ressaltou que será um chamamento em conjunto com todas as Faps para fomentar projetos para economia de carbono zero e segurança alimentar, pensando um edital específico, contemplando a cadeia de alimentos do estado. O conselheiro Anderson, voltou a falar da questão sobre os restos a pagar do edital Universal anterior e o perigo de se abrir outro edital sem quitar o anterior. Foi esclarecido pelo presidente que este edital não consta em restos a pagar. O Diretor de monitoramento Vanderlei Cassinamo esclareceu que o edital universal de 2014 contemplou somente os primeiros classificados, os demais não foram empenhados, portanto, não geraram restos a pagar, ressaltando que algumas propostas já foram finalizadas. A diretoria se comprometeu a buscar informações a respeito e tratar na próxima reunião do CONSUP. A conselheira Joelma parabenizou a FAPEG, pelos editais apresentados e principalmente pela política de bolsas, considerando a relevância dessa chamada para o desenvolvimento científico e tecnológico. O presidente destacou que o edital de bolsas será contínuo, tentando contemplar um maior número de pesquisadores. A reunião foi encerrada e, não tendo nada a relatar, eu, Eloisa Pio de Santana, lavro a presente ata que, após lida e aprovada pelo Conselho Superior, será assinada pela Secretária Geral, pelo Presidente do Conselho Superior e pelos demais Conselheiros. Goiânia, 17 de novembro de 2021.

Eloísa Pio de Santana

Robson Domingos Vieira

Alcido Elenor Wander

Anderson Mutter Teixeira

Ivano Alessandro Devilla

Fabiano Guimarães Silva

Edson Novaes

Jesiel Freitas de Carvalho

Joelma Abadia Marciano de Paula

Laerte Guimarães Ferreira Júnior

Marcos Pereira de Àvila

Priscila Valverde de Oliveira Vitorino

Sandro Dutra e Silva

Takeshi Kamada

Thyago Carvalho Marques



Documento assinado eletronicamente por **ELOISA PIO DE SANTANA, Coordenador (a)**, em 22/06/2022, às 14:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DOMINGOS VIEIRA, Presidente**, em 22/06/2022, às 14:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALCIDO ELENOR WANDER, Conselheiro (a)**, em 22/06/2022, às 15:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA VALVERDE DE OLIVEIRA COUTO, Conselheiro (a)**, em 22/06/2022, às 15:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOELMA ABADIA MARCIANO DE PAULA, Conselheiro (a)**, em 22/06/2022, às 17:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JESIEL FREITAS CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 23/06/2022, às 07:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ALVES NOVAES, Conselheiro (a)**, em 23/06/2022, às 08:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THYAGO CARVALHO MARQUES, Conselheiro (a)**, em 23/06/2022, às 14:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TAKESHI KAMADA, Conselheiro (a)**, em 24/06/2022, às 09:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000031151795** e o código CRC **8033CDD7**.

CONSELHO SUPERIOR
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO -
CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202010267000328



SEI 000031151795